



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CNPJ 01.908.288/0001-60

Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás - AL.

APROVADO
ATENÇA-SE

São Brás - AL
12/12/2023
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023

Ementa: Concede o Título de Cidadão Honorário de São Brás, ao Sr. Anderson Lima da Silva.

Câmara Municipal de São Brás resolve:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de São Brás AL, ao Sr. Anderson Lima da Silva.

Art. 2º - A honraria se efetivará através da entrega do Diploma com a respectiva Resolução, em Sessão Solene.

Art. 3º - Está Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as discussões em contrário.

São Brás - AL, 08 de dezembro de 2023.

Wesley Lima da Silva
Vereador